



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO / OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA ADOBE CREATIVE CLOUD PRO ANUAL PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, COM O OBJETIVO DE EDITAR IMAGENS E VÍDEOS.

2. NECESSIDADE:

A aquisição de licença do pacote Adobe Creative Cloud Pro ANUAL, destinada à utilização pelos servidores da Assessoria de Comunicação, visando garantir a qualidade, agilidade e padronização na produção de conteúdos gráficos, audiovisuais e institucionais.

A Assessoria de Comunicação é responsável pela criação, edição e publicação de materiais visuais que representam a identidade institucional do órgão, abrangendo campanhas, informativos, posts para redes sociais, folders, banners, vídeos e demais peças de divulgação. Tais atividades exigem ferramentas profissionais que assegurem precisão técnica, compatibilidade com diferentes formatos de mídia e alto padrão estético, condizentes com a imagem pública da instituição.

O Adobe Creative Cloud Pro reúne, em uma única licença, os principais softwares utilizados internacionalmente nas áreas de design gráfico, edição de vídeo, fotografia, ilustração, diagramação e produção multimídia, incluindo:

Adobe Photoshop – Edição e tratamento avançado de imagens e fotografias;

Adobe Illustrator – Criação de artes vetoriais, logotipos e elementos gráficos escaláveis;

Adobe Premiere Pro – Edição de vídeos institucionais, entrevistas e campanhas publicitárias;

Adobe After Effects – Produção de animações e efeitos visuais;

Adobe InDesign – Diagramação de relatórios, revistas, informativos e publicações;

Acrobat Pro – Edição, revisão e controle de documentos em formato PDF;

Lightroom e Lightroom Classic – Gerenciamento e aprimoramento de acervos fotográficos;

Audition – Edição e tratamento de áudio para vídeos e podcasts;

Adobe Express e Firefly – Criação rápida de conteúdo para redes sociais e uso de recursos de inteligência artificial generativa;

Demais aplicativos complementares (XD, Animate, Dreamweaver, Fresco, Bridge, Media Encoder, entre outros) que ampliam a integração e a eficiência dos fluxos de trabalho.

A utilização dessas ferramentas de forma integrada e licenciada proporciona benefícios diretos à instituição, tais como:





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Maior produtividade e qualidade técnica nas entregas da Assessoria de Comunicação;

Padronização de identidade visual em todos os materiais produzidos;

Acesso contínuo a atualizações, segurança e suporte técnico oficial da Adobe;

Compatibilidade com formatos e padrões profissionais do mercado, garantindo que o conteúdo possa ser utilizado em diferentes mídias e plataformas sem perda de qualidade;

Atendimento às demandas internas e externas de comunicação institucional, marketing público e transparência administrativa;

Uso ético e legal de softwares, evitando riscos jurídicos e de segurança decorrentes de soluções não licenciadas.

Dessa forma, a aquisição da licença **Adobe Creative Cloud Pro Anual** é essencial para o pleno desempenho das atividades da Assessoria de Comunicação, assegurando a eficiência, credibilidade e qualidade técnica na produção de conteúdos que refletem a imagem e os valores da instituição perante a sociedade.

CONCLUSÃO

Considerando a amplitude das atribuições da Assessoria de Comunicação e a necessidade de dispor de ferramentas modernas, completas e devidamente licenciadas, a aquisição da licença Adobe Creative Cloud Pro justifica-se plenamente como instrumento indispensável para a execução das atividades de comunicação institucional com excelência e profissionalismo.

Além disso, é importante salientar, que a presente contratação foi determinada pela Presidência dessa Casa, através de demanda exposta pelos servidores responsáveis pela Assessoria de Comunicação.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Nos termos do item 2.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) Não.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO: Imediato.

6. INDICAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023.

7. ÁREA REQUISITANTE:

SETOR: Diretor Administrativo

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Thiago Ruvieri Delalibera

Cargo: Coordenador do Centro de Tecnologia da Informação

E-mail: thiago@camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

Votuporanga/SP, 27/10/2025.

Responsável pela elaboração do DFD
THIAGO RUVIERI DELALIBERA
Coordenador do Centro de
Tecnologia da Informação

